

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 20/02/2025 Horário: 09:30h

Local: Departamento Municipal de Ensino de Tambaú-SP

PAUTA

1. Calendário Escolar;
2. Plano municipal pela Primeira Infância ;
3. Responsável pelo Projeto Travessia;
4. Professores Contratados;
5. Assinatura Contrato construção da Escola de Tempo Integral;
6. Licitação Transporte Escolar;
7. Licitação Uniforme Escolar;
8. Licitação empresa para atividades do CAEC;
9. APAE-Explicações sobre o Centro Dia;
10. Mudança Pós Graduação.



Juliana Arza Santos Baruco
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: www.tambau.sp.gov.br e-mail: educacao@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

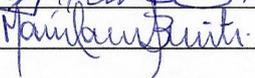
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As nove horas e trinta minutos, do dia vinte do mês de Fevereiro de 2025, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino, localizado na Rua Alfredo Guedes nº 1255 – Bairro São João, nesta Municipalidade, reuniram-se os representantes dos vários segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP. Na oportunidade a Presidente do Conselho, a Senhora Juliana Arza Santos Baruco, fez uso da palavra agradeceu a presença de todos e iniciou assim os trabalhos da reunião, onde foram apresentados aos presentes os assuntos pertinentes à Educação do Município. Abrindo os trabalhos do dia a Presidente passou a palavra à Coordenadora de Educação Sra. Andréia Cristiane Ferracine Fernandes que informou aos presentes que o calendário Escolar do ano letivo de 2025 já foi homologado pela Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista. Na sequência a Coordenadora informou que o Plano Municipal pela Primeira Infância foi encaminhado ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e está aguardando o mesmo ser analisado pelo conselho em reunião marcada para o dia 27/02/2025, para posterior envio a Câmara Municipal. Ato continuo foi informado aos presentes que a professora Ligia Helena Ciciliato Bisaió está no Projeto Travessia como professora encarregada de realizar a mediação com as Unidades Escolares. Em Prosseguimento foi explanado sobre os professores contratados do processo seletivo para atender a demanda de alunos laudados. Foi informado também que foram contratados 2 PEB-I(Professor de Educação Básica I) em virtude de aposentadoria de professor, 2 PEB-II(Professor de Educação Básica II) na disciplina Arte e 1 PEB-II(Professor de Educação Básica II) na disciplina Educação Física em virtude de aulas livres e 2 PEB-II(Professor de Educação Básica II) na disciplina Inglês devido a exoneração de professor. Na sequência a Coordenadora informou aos presentes que foi assinado o contrato para a construção da escola de Tempo Integral na Vila Padre Donizetti. Em prosseguimento, foi informado aos presentes que encontram-se abertas licitações para contratação de empresa para o Transporte Escolar, aquisição de uniformes e empresa para executar atividades do CAEC (Centro de Atendimento Educacional Complementar Prof.ª Mafalda Viela Marçal Pereira) . Na sequência a diretora da APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú) esteve presente à reunião para explicações sobre o atendimento do Centro Dia. Em Prosseguimento foi informado que houve alteração na Lei Complementar nº18/2006, sendo alterada pela Lei nº 3817/2025 a mudança de Pos Graduação de “stricto sensu” para “lato sensu”, sendo concedido para todos os professores que cumpriram todos os requisitos. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros

Felipe Cordeiro	
Aliandro Bozzi	
Maíra Donizetti de Carvalho Buriti	

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: www.tambau.sp.gov.br e-mail: educacao@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

Lorena Maria Laxa	Lorena Maria Laxa
Juliana Arza Santos Baruco	Juliana Arza Santos Baruco
Joice Costa Alves	Joice Costa Alves
Janaina Modesto	Janaina Modesto
Rubiana Talamoni Mariano	Rubiana T. Mariano
William dos Santos	William dos Santos
Fernanda Ruivo	AUSENTE